

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: GEDO GOMES DE OLIVEIRA 33312225850 - CNPJ nº 45.917.112/0001-40. Item 07 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B).; Valor R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km. DATA DE ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00422-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: GEDO GOMES DE OLIVEIRA 33312225850 - CNPJ nº 45.917.112/0001-40; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por km para carro de passeio capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista. Data de assinatura 20/10/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 20 de Outubro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.